



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

CEP 37.175-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 973 - De 16.06.95

Altera a Lei nº 782/90, Criando Cargos; Ins-
tituindo Vantagens e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Ilícinea, por seus vereado -
res decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei nº 782/90 os Cargos '
efetivos de: enfermeiro, auxiliar de processamento de dados, agen-
te sanitário, eletricitista.

Parágrafo único - A escolaridade, símbolo, nível ,
forma de provimento e atribuições de cada cargo estão no Anexo 1-A
desta Lei.

Art. 2º - Fica reposicionado para o nível 2, grau
A o cargo de almoxarife integrante da Lei de cargos e salários (
Lei 782/90).

Art. 3º - Fica criado o cargo em comissão de recru-
tamento amplo, Secretário Administrativo do Gabinete, com escolari-
dade e atribuições descritas no anexo 1-A desta lei.

Art. 4º - Fica criado na Lei de Cargos e Salários(
Lei nº 782/90) mais 06 (seis) vagas para Auxiliar de Serviços Pú-
blicos, totalizando 29 (vinte e nove) vagas; mais 04 (quatro) va-
gas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, totalizando 55 (
cinquenta e cinco) vagas.

Art. 5º - Fica instituída a gratificação adicional
noturno de 40% (quarenta por cento) para detentor do cargo de Au-
xiliar de Serviços gerais da função de Vigia Noturno.

§1º - Fará juz a gratificação o servidor enquanto '
no exercício da referida função, não se incorporando ao vencimento

§2º - A gratificação incide apenas no vencimento ,
excluindo as vantagens existentes.

Art. 6º - Esta lei será parte integrante da Lei '
nº 782/90.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

D E S C R I Ç Ã O D O S C A R G O S

1 - ENFERMEIRO: (uma vaga)

1.1 - Cargo de provimento efetivo: Nível 2, Grau B

1.2 - Forma de Recrutamento: Concurso Público

1.3 - Escolaridade exigida: Nível superior, Bacharel em enfermagem com inscrição no COREN.

1.4 - Carga Horária: Conforme Legislação Municipal.

1.5 - Atribuições do Cargo:

- . Planejar, organizar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.
- . Participar efetivamente de campanhas de Saúde Pública, colaborando no Planejamento e execução destas campanhas.
- . Quando solicitado e dentro de sua possibilidade, orientar o trabalho de outros servidores.
- . Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento, inclusive no desenvolvimento de pesquisas e atividades de Planejamento.
- . Executar outras atividades inerentes à profissão.

2 - AUXILIAR TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS: (uma vaga)

2.1 - Cargo de provimento efetivo: Nível 2, Grau B

2.2 - Escolaridade: Ensino médio com experiência comprovada na área de processamento de dados

2.3 - Forma de Recrutamento: Concurso Público

2.4 - Carga Horária: 8 (oito) horas diárias.

2.5 - Atribuições do Cargo:

- . Operar Microcomputador, utilizando programas básicos e Aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros.
- . Elaborar programas e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da Administração.
- . Participar da elaboração ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e

- rotinas de trabalho.
- . Examinar a exatidão dos documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento de assuntos pendentes e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura.
- . Auxiliar o Profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais.
- . Redigir, rever a redação ou aprovar documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade.
- . Executar tarefas afins.

3 - AGENTE SANITÁRIO: (duas vagas)

- 3.1 - Cargo de provimento efetivo: Nível 2, Grau B
- 3.2 - Escolaridade: Ensino Fundamental completo
- 3.3 - Forma de Recrutamento: Concurso Público.
- 3.4 - Carga Horária: 8 (oito) horas diárias.
- 3.5 - Atribuições do Cargo:
 - . Atender às necessidades de informações ao público.
 - . Anotar consultas e prestar informações aos usuários dos Postos de Saúde.
 - . Auxiliar às campanhas de saúde, tais como vacinação, erradicação da verminose, erradicação da cárie dentária.
 - . Visitas domiciliares.
 - . Executar tarefas afins no Departamento de Saúde.

4 - ELETRICISTA: (uma vaga)

- 4.1 - Cargo de provimento efetivo: Nível 2, Grau B
- 4.2 - Escolaridade: Ensino fundamental incompleto e experiência na área.
- 4.3 - Forma de recrutamento: Concurso Público.
- 4.4 - Carga Horária: 8 (oito) horas diárias.
- 4.5 - Atribuições do Cargo:
 - . Executar tarefas de instalação elétrica em geral.
 - . Localizar e reparar defeitos simples de instalações, aparelhos elétricos, motores, bombas, etc..
 - . Verificar anualmente, ou quando se fizer necessário toda a rede elétrica dos prédios públicos, conservá-la e trocá-la quando necessário.
 - . Zelar pela segurança dos prédios públicos no tocante à eletricidade.

. Executar tarefas afins.

5 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE: (uma vaga)

5.1 - Cargo de provimento em Comissão: Nível 2, Grau B

5.2 - Escolaridade: Ensino médio, com conhecimento de datilografia e Carteira de Habilitação de motorista.

5.3 - Forma de Recrutamento: amplo, de livre nomeação e exoneração.

5.4 - Carga Horária: 8 (oito) horas diárias.

5.5 - Atribuições do Cargo:

. Prestar serviços de datilografia.

. Atender às chamadas telefônicas do Gabinete.

. Conferir documentos e efetuar registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios da área de gabinete.

. Acompanhar e dirigir o carro (veículo) do chefe do Executivo em suas viagens, assim como assessorá-lo no que for necessário.

